



PORTARIA CONFIT Nº 015/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência da Controladoria-Geral do Município de Aracruz para o exercício de 2021”.

O Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência (CONFIT), órgão deliberativo e permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria Geral do Município de Aracruz e às atividades e conduta dos Auditores de Controle Interno, no uso da atribuição contida no art. 21, inciso I da Lei Municipal 4.155, de 22 de Dezembro de 2017, e em observância ao art. 8º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação relativo aos trabalhos de normatização e organização do Órgão Central de Controle Interno, na forma do Anexo Único.

Art. 2º O cumprimento do Plano de Ação será avaliado em cada reunião do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

Parágrafo Único. O Plano de Ação poderá ser revisado e alterado quando as condições e o andamento dos trabalhos exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz, 12 de agosto de 2021.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência



**Anexo Único
Plano de Ação**

Objeto	Ação a ser implementada	Mês (2021)				
		Ago	Set	Out	Nov	Dez
Código de Ética e Conduta	<p>Ação nº 1: Aprovar código de ética e conduta para os servidores públicos municipais, de modo a definir padrões de comportamento adequados.</p> <p>Subação nº 1.1: Definir os valores, princípios e comportamento esperados;</p> <p>Subação 1.2: Proibir ou estabelecer limites quanto ao recebimento de benefícios que possam influenciar as ações dos servidores públicos.</p>	Realizar estudos e reunir informações.	Elaborar minuta de ato normativo.			
Conflito de Interesse	<p>Ação nº 2: Estabelecer mecanismos de controle para evitar que conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de agentes públicos.</p> <p>Subação nº 2.1: Implantar mecanismos de controle com o objetivo de evitar que pessoas envolvidas em possíveis conflitos de interesse participem de decisões e ações relevantes.</p>			Realizar estudos e reunir informações.	Elaborar minuta de ato normativo.	
Mecanismo de correição	<p>Ação nº 3: Estabelecer mecanismos para garantir que os agentes públicos atuem de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.</p> <p>Subação nº 3.1: Implantar instância interna de governança, com atribuição de correição, responsável pela avaliação da aderência do comportamento dos servidores aos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e ao código de ética e conduta adotado.</p>				Estabelecer os controles internos.	Difundir as normas.